



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

Indicação nº 214/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:  
DALCIR LUIS EBELING  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Nos termos desta casa, o Senhor Vereador Laudir Abel, apresenta esta Indicação, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

***APLICAÇÃO DA LEI 1571/2011***

Justificativa

O vereador sugere que se faça cumprir a Lei 1571 de 16 de fevereiro de 2011, onde em seu Art. 1º Parágrafo Único determina que fica assegurada as pessoas portadoras de deficiência, o percentual de 10% das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio. O Vereador sugere uma consulta a APAE do Município para possíveis candidatos.

Barão 21 de maio de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Laudir Abel  
Vereador do PP